



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais



### PROJETO DE LEI 058 / 2010

#### DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**José Geraldo Franco Martins**, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar junto à dotação orçamentária, no corrente exercício, o valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para fazer face às despesas referente à aquisição de veículo, tipo micro-ônibus, motor diesel, potência de 152cv, zero Km.

**Art. 2.º** - Os créditos constantes do artigo anterior serão acrescidos nas seguintes dotações orçamentárias:

**2020802 – Departamento de Educ., Cult., Meio Amb., Turismo e Esporte**  
**123610025100144905200- Ficha 253.....R\$150.000,00**

**Art. 3.º** Como recurso disponível para atendimento às despesas constantes desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado ao aumento da receita, através do Convênio 482/2010/SEGOV/PADEM, no mesmo valor do aumento da despesa.

**Art. 4.º** - Fica autorizado ainda a compatibilização das despesas junto ao Plano Plurianual de Ação Governamental e respectiva LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício.

**Art. 5º** - Como recurso disponível para fazer face à contrapartida do Convênio nº 482/2010/SEGOV/PADEM, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

**2020905 – FUNDEB –**

**FICHA 248 -33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$16.666,66**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 25 de agosto de 2010.



27/08/2010

  
José Geraldo Franco Martins  
Prefeito Delfinópolis

  
Dr. Oscar Kellner Neto  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 1449-A